



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 038/2023

Data: 10 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de um Centro Dia para o atendimento a idosos e pessoas com necessidades especiais que tenham algum grau de dependência de cuidados, afim de proporcionar atividades básicas diárias de convivência.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso as Secretarias Municipal de Planejamento e Assistência Social, realize projeto e libere recursos que permitam a construção de um Centro Dia para o atendimento a idosos e pessoas com necessidades especiais que tenham algum grau de dependência de cuidados, afim de proporcionar atividades básicas diárias de convivência.

Cidadãos do Bairro Jardim Líder, procuraram este vereador solicitando empenho junto ao executivo municipal para que haja a construção de um espaço com atividades de convivência especialmente para pessoas idosas, comentaram inclusive que em uma das reuniões das conferências municipais da saúde realizadas neste bairro no mês de janeiro deste ano, também solicitaram este mesmo pedido diretamente para a equipe da Secretaria de Saúde.

O Centro Dia é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados. Busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento. A equipe do Centro-Dia compartilha, com os cuidadores das famílias, os cuidados necessários ao atendimento de idosos e de pessoas com deficiência. Com o apoio encontrado no Centro Dia, torna-se mais fácil a inclusão e a participação social.

Esta implantação possui fundamentação jurídica na Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Exercícios físicos como: (yoga, alongamento, hidroginástica, dança), jogos de tabuleiro, atividades manuais como (bordado, pintura, jardinagem, artes



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

plásticas), dinâmicas, jogos coletivos, oficinas artísticas e culturais (sessões de cinema, coral, música, poesia), passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos, entre outros são atividades que podem ser realizadas neste local.

Lembrando também que ainda no ano de 2021 através da indicação de número 483/2021, o vereador Rafael Heinrich que me acompanha na assinatura desta matéria apresentou a mesma sugestão ao executivo porem com local a ser definido pelo próprio executivo caso haja o aceite desta sugestão.

Considerando a importância desta ação para os rondonenses e nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, solicitamos o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER (SUKO)
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador